

CNM: 113282.2.0151694-79



151.694

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA DATA

<b>151.694</b>	<b>01</b>	<b>08/05/2017</b>
----------------	-----------	-------------------

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO SOB Nº 21, situado no 2º andar ou 2º pavimento do "EDIFÍCIO ELISABETE", situado à rua Banco das Palmas, nº 385, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área total de 162,70 m<sup>2</sup>, sendo 135,00 m<sup>2</sup> da área útil, e 27,70 m<sup>2</sup> de área comum, cabendo-lhe uma quota parte ideal de 3,8582% no terreno e nas coisas de uso comum, ou seja, 30,8656 m<sup>2</sup> do terreno. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 073.016.0071-2.

**PROPRIETÁRIOS:** CLAYTON GALLACI, securitário, e sua mulher NAIR PUCCIONI GALLACI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Banco das Palmas, nº 385, apto. 21.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 95.882, de 18 de abril de 1972, desta Serventia, na qual constam como transmitentes, José Meira e sua mulher Christina Meira Figueiredo, conforme instrumento particular datado de 29 de março de 1972. (Daniel Celestino dos Santos, Auxiliar – Joelson Moreira Martins, Escrevente autorizado).

**Av.1:-** 13/10/2020 - Prenotação nº 460.747 de 05/10/2020.

Pela certidão expedida em 03 de outubro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1018435-75.2018.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETE**, CNPJ. nº 55.213.748/0001-64, em face de **CLAYTON GALLACI** e sua mulher **NAIR PUCCIONI GALLACI**, CPF. nº 226.802.598-58, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de agosto de 2020, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 151.696, de propriedade dos executados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 122.052,22, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada, Nair Puccioni Gallaci.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000021224820A



151.696

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA DATA

<b>151.696</b>	<b>01</b>	<b>08/05/2017</b>
----------------	-----------	-------------------

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O BOX SOB Nº 16, localizado na garagem do sub-solo inferior do "EDIFÍCIO ELISABETE", situado à rua Banco das Palmas, nº 385, no 8º Subdistrito – Santana, contem a área total de 29,18 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a quota parte ideal de 0,6919% ou 5,5352 m<sup>2</sup>, no terreno e coisas de uso comum do Edifício. **CONTRIBUENTE MUNICIPAL:-** 073.016.0071-2.

**PROPRIETÁRIOS:** CLAYTON GALLACI, securitário, casado no regime da comunhão de bens com NAIR PUCCIONI GALLACI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Banco das Palmas, nº 385, apto. 21.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 111.731, de 24 de março de 1975, desta Serventia, na qual constam como transmitentes, José Meira e sua mulher Christina Meira Figueiredo, conforme escritura de 28 de janeiro de 1975, do 16º Tabelião de Notas desta Capital. (Daniel Celestino dos Santos, Auxiliar – Joelson Moreira Martins, Escrevente autorizado).

**AVS1:-** 13/10/2020 - **Prenotação nº 460.747 de 05/10/2020.-**

Pela certidão expedida em 03 de outubro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1018435-75.2018.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMINIO EDIFICIO ELIZABETE**, CNPJ. nº 55.213.748/0001-64, em face de **CLAYTON GALLACI** e sua mulher **NAIR PUCCIONI GALLACI**, CPF. nº 226.802.598-58, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de agosto de 2020, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 151.694, de propriedade dos executados, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 122.052,22, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada, Nair Puccioni Gallaci.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000212249208

CONSULTA NÃO VALE COMO C